

Nova consolidação das leis, decretos e decisões relativas ao Corpo Consular Brasileiro, a que se refere o decreto n. 10.384, de 6 de agosto de 1913.

Na publicação, inserta no *Diário Official* de hontem, 13, da Nova Consolidação das leis, decretos e decisões relativas ao Corpo Consular Brasileiro, sahio com incorrecções o art. 225 e os modelos que vão adevante reproduzidos.

Art. 225. Em cada Consulado deverá igualmente existir um protocollo de entrada de todos os documentos alli recebidos. Nesse protocollo devem constar a data do recebimento, o numero de entrada, a procedencia, a série do documento (ostensivo, reservado ou confidencial), a data do mesmo documento e o seu assumpto conforme o seguinte modelo:

| Data do recebimento        |  | PROCEDENCIA     |                      | Série do documento (ostensivo, reservado, confidencial.) | Seção a que pertence o assumpto | Numero do documento | DATA |     |      | ASSUMPTO |
|----------------------------|--|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------|-----|------|----------|
| Numero de ordem de entrada |  | Logar de origem | Assignatura do autor |                                                          |                                 |                     | Dia  | Mez | Anno |          |
|                            |  |                 |                      |                                                          |                                 |                     |      |     |      |          |

(Circular cit. n. 35, de 4 de agosto de 1913)

Art. 239. Além do mencionado no art. 225, devem existir nos Consulados os seguintes livros:

Um para a numeração, de accôrdo com o modelo abaixo, de todos os documentos expedidos durante o anno pela numeração que deve ser especial para cada uma das secções da Secretaria e para cada uma das séries — ostensiva, reservada confidencial e ser encerrada dentro de cada anno civil:

| Anno (ao alto desta columna) |     |     |           |           |              | Indice ou assumpto |
|------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|--------------|--------------------|
|                              | Mez | Dia | Ostensivo | Reservado | Confidencial |                    |
|                              |     |     |           |           |              |                    |

(Circ. n. 34, de 4 de agosto de 1913)

Os despachos que o Consulado receber do Ministerio das Relações Exteriores, despachos que, no fim de cada anno, deverão ser encadernados com todos os documentos impressos ou manuscritos, no fim de cada anno.

Um para registros das patentes dos consules e dos vice-consules de seus districtos.

Um das minutas dos officios que o Consulado dirigir ao Ministerio das Relações Exteriores, e que, no fim de cada anno, devem ser encadernadas como os despachos.

Um das correspondencias que os consules mantiverem com os ministros diplomaticos a que são subordinados, e com os vice-consules de suas dependencias.

Um das communicacões que os consules dirigirem ás autoridades locais e vice-versa.

Um das minutas das communicacões a diversas autoridades e pessoas dentro e fóra do Brazil.

Um para registros das portarias de ordens de serviço e licenças, suspensões, etc., dos empregados dos Consulados.

Um para registros das entradas e sahidas das embarcações, manifestos de suas cargas e cartas de saúde.

Um para registro dos mappas que remetterem á Secretaria das Relações Exteriores.

Um dos contractos mercantis, protestos de arribadas e avarias.

Um para registro de passaportes e vistos.

Um para as declaracões.

Um para a escripturação das multas.

Um para escripturas.

Um para termos de posse.

Um para registro de testamentos e inventarios.

Um para assentamento das quantias arrecadadas do producto das vendas das propriedades publicas e particulares.

Um para inventarios do archivo.

Um para actos de nascimentos.

Um para actos de casamento.

Um para actos de obito.

Um para a matricula dos cidadãos brasileiros.

Um para registrar procurações feitas no Consulado.

Um para idem, idem feitas pelos interessados.

Um para escripturação de receita e despesa.

Um para escripturação de estampilhas.

Um para o montepio.

Um para escripturação, em conta corrente, das quantias depositadas no cofre do Consulado, pertencentes a outros Ministerios ou a particulares.

Um para registro das assignaturas de funcionarios e agentes publicos ou commerciaes, etc., etc., para effeito do respectivo reconhecimento.

Um para a numeração e registro dos telegrammas que o Consulado receber do Ministerio das Relações Exteriores e vice-versa.

(Circular cit. n. 35, de 4 de agosto de 1913),

### MODELO N. 3

(Tit. I, cap. II, art. 68)

#### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO ARCHIVO

Nesta data, de accordo com o disposto no art. 68 d<sup>a</sup> Nov<sup>a</sup> Consolidação das Leis Consulares, procedeu-se á verificação dos papeis e registro que compõem o archivo do Consulado ... do Brazil em ... entre o Sr. ... (nome do funcionario que se retira) e o Sr. ... (nome do funcionario titular ou substituto interino).

D'esta verificação resultou:

1<sup>o</sup>, que o dito archivo contém os papeis, registros, correspondencias, documentos e mais collecções pertencentes a esta repartição, de accordo com o inventario procedido em ... (data);

2<sup>o</sup>, (outras declaracões podem ser incluídas nesta parte).

O Sr. (nome do funcionario) declara ainda que não guarda em seu poder nenhum original ou cópia dos papeis que recebeu em seu caracter official.

MODELO N. 8

( Tit. I, cap. IV, art. 223 )

### NOMEAÇÃO DE UM AGENTE COMMERCIAL

(Armas da Republica)

F..... Vice-Consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil  
em....

Em virtude dos poderes de que me acho munido, nomeio o Sr. N.... Agente Commercial da nação brasileira neste porto de... e seu Districto, para substituir-me na minha ausencia ou impedimentos : e, em nome do Sr. Presidente da Republica, rogo a todas as autoridades de Sua Magestade.... (ou da Republica....), que o reconheçam naquelle character, lhe concedam todas as immunidades que he devam competir, e lhe prestem todo o favor e auxilio de que necessitar, para o cabal desempenho de suas funcções.

Em fé do que passei a presente nomeação por mim assignar-la o  
sellada com o sello d'este Vice-Consulado.

Feita em... aos... de... de...

(L. S.)

F,  
Vice-Consul.

MODELO N. 6

(Tit. II, cap. I, art. 258)

RECEITA E DESPEZA DO CONSULADO.....EM.....NO 1º QUARTEL  
DE 19....

(VERSO)

| Mczes   | Receita                                                  | Quantias cobradas   |        |                     |
|---------|----------------------------------------------------------|---------------------|--------|---------------------|
|         |                                                          | Moeda<br>brazileira | Cambio | Moeda<br>do<br>paiz |
| Janeiro | 1 5 procurações a 10\$000 .....                          | 50\$000             |        |                     |
| "       | " Manifesto de vapor ..... de<br>500 toneladas .....     | 50\$000             |        |                     |
| "       | " Idem do dito..... de 400 ditas.                        | 40\$000             |        |                     |
| "       | " 2 escripturas a 10\$000 .....                          | 20\$000             |        |                     |
| "       | " 3 procurações a 10\$000 .....                          | 30\$000             |        |                     |
| "       | " 1 traducção .....                                      | 10\$000             |        |                     |
| "       | " 3 1 testamento .....                                   | 20\$000             |        |                     |
| "       | " Manifesto do vapor. .... de<br>450 toneladas .....     | 45\$000             |        |                     |
| "       | " 2 traducções a 5\$000 .....                            | 10\$000             |        |                     |
| "       | " 4 3 cartas de saude a 10\$000....                      | 30\$000             |        |                     |
| "       | " 31 4 procurações a 10\$000 .....                       | 40\$000             |        |                     |
| Fever.. | 1 2 traducções a 5\$000 .....                            | 10\$000             |        |                     |
| " ..    | " 5 procurações a 10\$000 .....                          | 50\$000             |        |                     |
| " ..    | " 2 cartas de saude a 10\$000....                        | 20\$000             |        |                     |
| " ..    | 28 5 reconhecimentos de firmas a<br>5\$000.....          | 25\$000             |        |                     |
| Março.. | 1 9 procurações a 10\$000 .....                          | 90\$000             |        |                     |
| " ..    | 5 2 cartas de saude a 10\$000....                        | 20\$000             |        |                     |
| " ..    | 31 4 certidões de vida a 5\$000....                      | 20\$000             |        |                     |
| " ..    | " 3 procurações a 10\$000 .....                          | 30\$000             |        |                     |
| " ..    | " Renda do Vice-Consulado em<br>..... no 1º quartel..... | 300\$000            |        |                     |
| " ..    | " Dito do dito em ..... no<br>1º quartel.....            | 130\$000            |        |                     |
|         |                                                          | 1:040\$000          |        |                     |

| Mezes      | Despeza                                                                                 | Quantias pagas      |       |                     |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|
|            |                                                                                         | Moeda<br>brazileira | Cmb o | Moeda<br>do<br>paiz |
| Janeiro 31 | Gratificação ao auxiliar F. ....                                                        | 50\$000             |       |                     |
| " "        | " Aluguel da Chancellaria. ....                                                         | 30\$000             |       |                     |
| " "        | " Compra de um movel (despacho<br>n. .... de. ....). ....                               | 20\$000             |       |                     |
| Fever. 28  | Gratificação ao auxiliar F. ....                                                        | 50\$000             |       |                     |
| " ..       | " Aluguel da Chancellaria. ....                                                         | 30\$000             |       |                     |
| Março. 31  | Gratificação ao auxiliar F. ....                                                        | 50\$000             |       |                     |
| " ..       | " Aluguel da Chancellaria. ....                                                         | 30\$000             |       |                     |
| " ..       | " Expediente e asseio do Consu-<br>lado no 1º quartel. ....                             | 125\$000            |       |                     |
|            | Metade dos emolumentos per-<br>tencentes ao Vice-Consul em<br>..... no 1º quartel. .... | 50\$000             |       |                     |
|            | Dita dos ditos do Vice-Consul em<br>..... no 1º quartel. ....                           | 65\$000             |       |                     |
|            | Despeza do Vice-Consulado em<br>..... no 1º quartel. ....                               | 10\$000             |       |                     |
|            | Dita do Vice-Consulado em....<br>..... no 1º quartel. ....                              | 5\$000              |       |                     |
|            | Saldo a favor do Consulado....                                                          | 425\$000            |       |                     |
|            |                                                                                         | 1:010\$000          |       |                     |

Consulado.....em.....de 19....—O consul....F.

MODELO N. 1

(Tit. I, cap. I, art. 25)

DIPLOMA DOS VICE-CONSULES

(Armas da Republica e a indicação do Consulado Geral ou Consulado.)

(Nome do Consul Geral ou Consul, seus titulos e empregos)

Em virtude da autoridade que o Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil conferiu-me pelo art. 25 do tit. 1º cap. 1º da Nova Consolidação das Leis Consulares da Republica, bem como pela minha carta patente de... Nomeio o Sr. ...., Vice-Consul da nação brasileira em.... (a indicação positiva do districto do Vice-Consulado), incumbindo-o de preencher aquellas funcções segundo o que está determinado na supracitada Consolidação. Em nome do Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, rogo as autoridades, a quem possa caber o conhecimento d'esta o orlento aos cidadãos brasileiros residentes naquelle Districto Vice-Consular ou que a elle aportarem, o reconheçam nesse caracter, concedendo-lhe as mencionadas autoridades todas as isenções e immnuidades, que lhe devam competir, e o favor e auxilio de que necessitar para o cabal desempenho de suas funcções.

Em fé do que o muni do presente diploma por mim assignado, sellado com o sello d'este Consulado Geral ou Consulado, devendo desde hoje começar o effeito interino d'esta nomeação, que só terá o caracter de definitiva depois de obtida a confirmação do Governo da Republica pela respectiva Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Consulado Geral ou Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

(Assignatura do Consul Geral ou Consul.)

(L. S.)

MODELO N. 7

(Tit. II, cap. I, art. 259)

MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO CONSULADO.....EM.....  
NO 1º QUARTEL DE 19...

| Mezes      | Receita                                   | Quantias cobradas |        |               |
|------------|-------------------------------------------|-------------------|--------|---------------|
|            |                                           | Moeda brasileira  | Cambio | Moeda do paiz |
| Janeiro 31 | 12 procurações a 10\$000.....             | 120\$000          |        |               |
| " "        | 3 manifestos.....                         | 135\$000          |        |               |
| " "        | 2 escrituras a 10\$000.....               | 20\$000           |        |               |
| " "        | 3 traducções diversas.....                | 20\$ 00           |        |               |
| " "        | 1 testamento.....                         | 20\$000           |        |               |
| " "        | 3 cartas de saude a 10\$000...            | 30\$ 00           |        |               |
| Fever.. 28 | 2 traducções a 5\$000.....                | 10\$000           |        |               |
| " .. "     | 5 procurações a 10\$000.....              | 50\$000           |        |               |
| " .. "     | 2 cartas de saude a 10\$000...            | 20\$000           |        |               |
| " .. "     | 5 reconhecimentos de firmas a 5\$000..... | 25\$000           |        |               |
| Março.. 31 | 12 procurações a 10\$000.....             | 120\$000          |        |               |
| " .. "     | 2 cartas de saude a 10\$000...            | 20\$000           |        |               |
| " .. "     | 4 certidões de vida a 5\$000...           | 20\$000           |        |               |
| " .. "     | Renda dos Vice-Consulados no 1º quartel:  |                   |        |               |
|            | Vice-Consulado em..... 200\$              |                   |        |               |
|            | Vice-Consulado em..... 230\$              | 430\$000          |        |               |
|            |                                           | 1:040\$000        |        |               |

MODELO N. 8

(Tit. II, cap. II, art. 287)

Consulado..... em.....

Requisição n....

A' Secção de Contabilidade da Secretaria do Estado das Relações Exteriores requer as seguintes estampilhas, destinadas á cobrança da receita de emolumentos que se realizar neste Consulado..... a meu cargo.

| Quantidade | Valores | Importancia |
|------------|---------|-------------|
|            | \$010   | \$          |
|            | \$ 00   | \$          |
|            | \$ 30   | \$          |
|            | \$ 40   | \$          |
|            | \$030   | \$          |
|            | \$100   | \$          |
|            | \$200   | \$          |
|            | \$ 00   | \$          |
|            | \$ 00   | \$          |
|            | \$400   | \$          |
|            | 1\$000  | \$          |
|            | 2 000   | \$          |
|            | 5 000   | \$          |
|            | 10 00   | \$          |
|            | 20 00   | \$          |
|            | 50,000  | \$          |
|            |         | \$          |

Imprimas..... estampilhas na quantia de.....

Consulado.....em.....de.....de 19.....

F.....

Consul....

(VERSO)

| Mezes      | Despeza                                                 | Quantias pagas   |        |               |
|------------|---------------------------------------------------------|------------------|--------|---------------|
|            |                                                         | Moeda brasileira | Cambio | Moeda do paiz |
| Março.. 31 | Gratificação ao auxiliar F.....                         | 150\$000         |        |               |
| " .. "     | Aluguel da Chancelaria.....                             | 90\$000          |        |               |
| " .. "     | Compra de um movel (despacho.....)                      | 20\$000          |        |               |
| " .. "     | Expediente de assento do Consulado.....                 | 125\$000         |        |               |
| " .. "     | Meta e dos emolumentos pertencentes aos Vice-Consules.. | 215\$000         |        |               |
|            | Despeza do Vice-Consulados....                          | 15\$000          |        |               |
|            | Saído a favor do Consulado.....                         | 425\$000         |        |               |
|            |                                                         | 1:040\$000       |        |               |

19.....-O consul, F.

## MODELO N. 9

(Tit. II, cap. II, art. 292)

Escripturação de estampilhas

O Consulado..... em..... em c/c com o Ministério das Relações Exteriores

HAVER

|              |    |                                                                                                                                |            |             |  |
|--------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--|
| Janeiro..... | 1  | Pelo saldo em estampilhas existentes neste Consulado, a saber:                                                                 |            |             |  |
|              |    | 1.000 do valor de 1\$000                                                                                                       | 1:000\$000 |             |  |
|              |    | 500 " " " 2\$000                                                                                                               | 1:000\$000 |             |  |
|              |    | 500 " " " 5\$000                                                                                                               | 2:500\$000 |             |  |
|              |    | 200 " " " 10\$000                                                                                                              | 2:000\$000 | 6:500\$000  |  |
| Março.....   | 15 | Pela importancia das estampilhas dos seguintes valores, recebidas da Secretaria, em virtude da requisição n....de....de 19.... |            |             |  |
|              |    | 500 do valor de 1\$000                                                                                                         | 500\$000   |             |  |
|              |    | 400 " " " 2\$000                                                                                                               | 800\$000   |             |  |
|              |    | 400 " " " 5\$000                                                                                                               | 2:000\$000 |             |  |
|              |    | 300 " " " 10\$000                                                                                                              | 3:000\$000 | 6:300\$000  |  |
|              |    |                                                                                                                                |            | 12:800\$000 |  |

Consulado..... em..... de..... de 19.... O consul.....

## MODELO N. 10

(Tit. II, cap. II, art. 293)

Conta de estampilhas

O Consulado..... em..... em c/c com o Ministério das Relações Exteriores no 1º quartel de 189....

DEVE

|              |    |                                                                                                                                 |            |             |  |
|--------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--|
| 19....       |    |                                                                                                                                 |            |             |  |
| Janeiro..... | 1  | Pelo saldo em estampilhas existentes neste Consulado, a saber:                                                                  |            |             |  |
|              |    | 1.000 do valor de 1\$000                                                                                                        | 1:000\$000 |             |  |
|              |    | 500 " " " 2\$000                                                                                                                | 1:000\$000 |             |  |
|              |    | 500 " " " 5\$000                                                                                                                | 2:500\$000 |             |  |
|              |    | 100 " " " 10\$000                                                                                                               | 2:000\$000 | 6:500\$000  |  |
| Março.....   | 15 | Pela importancia das estampilhas dos seguintes valores, recebidas da Secretaria, em virtude da requisição n....de....de 189.... |            |             |  |
|              |    | 500 do valor de 1\$000                                                                                                          | 500\$000   |             |  |
|              |    | 400 " " " 2\$000                                                                                                                | 800\$000   |             |  |
|              |    | 400 " " " 5\$000                                                                                                                | 2:000\$000 |             |  |
|              |    | 300 " " " 10\$000                                                                                                               | 3:000\$000 | 6:300\$000  |  |
|              |    |                                                                                                                                 |            | 12:800\$000 |  |

Consulado..... em..... de..... de 19.... O consul..... F.

|                |    |                                                                                        |            |             |  |
|----------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--|
| 19....         |    |                                                                                        |            |             |  |
| Janeiro.....   | 15 | Pela importancia de estampilhas dos seguintes valores, remetidas ao Vice-Consulado em: |            |             |  |
|                |    | 100 do valor de 1\$000                                                                 | 100\$000   |             |  |
|                |    | 50 " " " 2\$000                                                                        | 100\$000   |             |  |
|                |    | 50 " " " 5\$000                                                                        | 250\$000   |             |  |
|                |    | 200 " " " 10\$000                                                                      | 2:000\$000 | 2:450\$000  |  |
| ".....         | 31 | Idem idem utilizadas no corrente mez por este Consulado:                               |            |             |  |
|                |    | 400 do valor de 1\$000                                                                 | 400\$000   |             |  |
|                |    | 100 " " " 10\$000                                                                      | 1:000\$000 | 1:400\$000  |  |
| Fevereiro..... | 28 | Idem idem idem:                                                                        |            |             |  |
|                |    | 300 do valor de 1\$000..                                                               | 300\$000   |             |  |
|                |    | 100 " " " 2\$000..                                                                     | 200\$000   |             |  |
|                |    | 300 " " " 5\$000..                                                                     | 1:500\$000 | 2:000\$000  |  |
| Março.....     | 31 | Idem idem idem:                                                                        |            |             |  |
|                |    | 500 do valor de 1\$000..                                                               | 500\$000   |             |  |
|                |    | 550 " " " 2\$000..                                                                     | 1:100\$000 |             |  |
|                |    | 250 " " " 5\$000..                                                                     | 1:350\$000 |             |  |
|                |    | 130 " " " 10\$000..                                                                    | 1:300\$000 | 4:250\$000  |  |
| ".....         | 31 | Pelo saldo que existe no Consulado... em estampilhas dos seguintes valores:            |            |             |  |
|                |    | 200 do valor de 1\$000..                                                               | 200\$000   |             |  |
|                |    | 200 " " " 2\$000..                                                                     | 400\$000   |             |  |
|                |    | 280 " " " 5\$000..                                                                     | 1:400\$000 |             |  |
|                |    | 70 " " " 10\$000..                                                                     | 700\$000   | 2:700\$000  |  |
|                |    |                                                                                        |            | 12:800\$000 |  |

HAVER

|              |    |                                                                                       |            |             |  |
|--------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--|
| 19....       |    |                                                                                       |            |             |  |
| Janeiro..... | 5  | Pela importancia de estampilhas dos seguintes valores remetidas ao Vice-Consulado em: |            |             |  |
|              |    | 100 do valor de 1\$000                                                                | 100\$000   |             |  |
|              |    | 50 " " " 2\$000                                                                       | 100\$000   |             |  |
|              |    | 50 " " " 5\$000                                                                       | 250\$000   |             |  |
|              |    | 200 " " " 10\$000                                                                     | 2:000\$000 | 2:450\$000  |  |
| Março.....   | 31 | Idem idem utilizadas pelo Consulado... no 1º quartel, a saber:                        |            |             |  |
|              |    | 1.200 do valor de 1\$000                                                              | 1:200\$000 |             |  |
|              |    | 650 " " " 2\$000                                                                      | 1:300\$000 |             |  |
|              |    | 570 " " " 5\$000                                                                      | 2:850\$000 |             |  |
|              |    | 230 " " " 10\$000                                                                     | 2:300\$000 | 7:650\$000  |  |
|              |    | Pelo saldo que existe no Consulado... em estampilhas dos seguintes valores:           |            |             |  |
|              |    | 200 do valor de 1\$000..                                                              | 200\$000   |             |  |
|              |    | 200 " " " 2\$000..                                                                    | 400\$000   |             |  |
|              |    | 280 " " " 5\$000..                                                                    | 1:400\$000 |             |  |
|              |    | 70 " " " 10\$000..                                                                    | 700\$000   | 2:700\$000  |  |
|              |    |                                                                                       |            | 12:800\$000 |  |

## MODELO N. 11

(Tit. III, cap. I, art. 327)

MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRAZIL E... NO 1º TRIMESTRE DE 19...

(VERSO)

## Entradas

| Embarcações       | Numero | Toneladas | Equipagem | Valor importado |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| Brazileiras.....  |        |           |           |                 |
| Estrangeiras..... |        |           |           |                 |
| Total.....        |        |           |           |                 |

Consulado Geral ou Consulado do Brazil em...

## Salidas

| Embarcações       | Numero | Toneladas | Equipagem | Valor exportado |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| Brazileiras.....  |        |           |           |                 |
| Estrangeiras..... |        |           |           |                 |
| Total.....        |        |           |           |                 |

## MODELO N. 12

(Tit. III, cap. I, art. 327)

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRAZIL NA PRAÇA DE..... DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 19...

(VERSO)

| Generos         | Peso ou medida | Direitos da Alfandega | Quantidade importada | Preços  |           |       |
|-----------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------|-----------|-------|
|                 |                |                       |                      | Janeiro | Fevereiro | Março |
| Aguardente..... |                |                       |                      |         |           |       |
| Assucar.....    |                |                       |                      |         |           |       |
| Café.....       |                |                       |                      |         |           |       |
| Fumo.....       |                |                       |                      |         |           |       |
| .....           |                |                       |                      |         |           |       |
| .....           |                |                       |                      |         |           |       |

Consulado Geral ou Consulado do Brazil em....

| Generos | Peso ou medida | Direitos da Alfandega | Quantidade importada | Preços  |           |       |
|---------|----------------|-----------------------|----------------------|---------|-----------|-------|
|         |                |                       |                      | Janeiro | Fevereiro | Março |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |

## MODELO N. 13

(Tit. III, cap. I, art. 327)

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO... PARA O BRAZIL DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 19...

(VERSO)

| Generos     | Peso ou medida | Direitos da Alfandega | Quantidade exportada | Preços  |           |       |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------|-----------|-------|
|             |                |                       |                      | Janeiro | Fevereiro | Março |
| Graxa.....  |                |                       |                      |         |           |       |
| Sebo.....   |                |                       |                      |         |           |       |
| Xarque..... |                |                       |                      |         |           |       |
| .....       |                |                       |                      |         |           |       |
| .....       |                |                       |                      |         |           |       |

Consulado Geral ou Consulado do Brazil em....

| Generos | Peso ou medida | Direitos de Alfandega | Quantidade exportada | Preços  |           |       |
|---------|----------------|-----------------------|----------------------|---------|-----------|-------|
|         |                |                       |                      | Janeiro | Fevereiro | Março |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |
| .....   |                |                       |                      |         |           |       |

**MODELO N. 15**

(Tit. III, cap. I, art. 329)

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM NO PORTO D'ESTE CONSULADO...  
VINDAS DO BRAZIL NO ANNO DE 19...

| Numero | Embarcações      | Portos           |               | Numero    |           | Valor da expedição de cada porto |
|--------|------------------|------------------|---------------|-----------|-----------|----------------------------------|
|        |                  | De onde procedem | Onde entram   | Toneladas | Equipagem |                                  |
| 4      | Brazileiras..... | Bahia...         | Buenos-Aires  | 600       | 48        | £. 1.400                         |
| 8      | Estrangeiras...  | » ...            | .....         | 1.300     | 112       | £. 1.600                         |
| 12     | Somma.....       | .....            | .....         | 1.900     | 160       | £. 3.000                         |
| ..     | Brazileiras..... | Santos..         | Rosario ..... | .....     | .....     | .....                            |
| ..     | Estrangeiras...  | .....            | .....         | .....     | .....     | .....                            |
| ..     | Somma .....      | .....            | .....         | .....     | .....     | .....                            |

**MODELO N. 16**

( Tit. III, cap. I, art. 329 )

MAPPA DAS ENBARCAÇÕES QUE SAHIRAM DOS PORTOS D'ESTE CONSULADO...  
PARA OS DO BRAZIL NO ANNO DE 19...

| Numero | Embarcações      | Portos           |                 | Numero     |            | Valor da expedição de cada porto |
|--------|------------------|------------------|-----------------|------------|------------|----------------------------------|
|        |                  | De onde procedem | Para onde foram | Tone-ladas | Equi-pagem |                                  |
| 5      | Brazileiras..... | Buenos-Aires...  | Bahia...        | 900        | 80         | £. 400                           |
| 7      | Estrangeiras...  | "                | " ...           | 1.400      | 105        | £. 1.600                         |
| 12     | Somma.....       | .....            | .....           | 2.300      | 185        | £. 2.000                         |
| ..     | Brazileiras..... | Rosario.....     | Santos.....     | .....      | .....      | .....                            |
| ..     | Estrangeiras...  | " .....          | " .....         | .....      | .....      | .....                            |
| ..     | Somma.....       | .....            | .....           | .....      | .....      | .....                            |

(VERSO)

| Embarcações          | Portos              |                  | Numero    |           | Valor da expedi-<br>ção de<br>cada porto |
|----------------------|---------------------|------------------|-----------|-----------|------------------------------------------|
|                      | De onde<br>procedem | Onde<br>entraram | Toneladas | Equipagem |                                          |
| Transporte..         | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Brasileiras. .... | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Estrangeiras...   | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Somma.....        | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Brasileiras.....  | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Estrangeiras...   | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| .. Somma.....        | .....               | .....            | .....     | .....     | .....                                    |
| Total....            |                     |                  |           |           |                                          |

**Consulado Geral ou Consulado do Brasil em...**

(VERSO)

| Numero | Embarcações       | Portos           |                 | Numero     |            | Valor da expedição de cada porto |
|--------|-------------------|------------------|-----------------|------------|------------|----------------------------------|
|        |                   | De onde procedem | Para onde foram | Tone-ladas | Equi-pagem |                                  |
| ..     | Transporte..      |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Brazilleiras..... |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Estrangeiras..... |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Somma.....        |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Brazilleiras..... |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Estrangeiras..... |                  |                 |            |            |                                  |
| ..     | Somma.....        |                  |                 |            |            |                                  |

Consulado Geral ou Consulado do Brasil em...



**MODELO N. 14**

(Tit. III, cap. I, art. 327)

**QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE... CORRESPONDENTE AO 1º TRIMESTRE DE 19...**
**CAMBIO**

| Destinos            | Janeiro | Fev.  | Março |
|---------------------|---------|-------|-------|
| Sobre o Brazil..... | .....   | ..... | ..... |
| » a França.....     | .....   | ..... | ..... |
| » a Inglaterra..... | .....   | ..... | ..... |
| » .....             | .....   | ..... | ..... |

**TAXA DE DESCONTOS**

| Origem               | Janeiro | Fev.  | Março |
|----------------------|---------|-------|-------|
| Banco do Estado..... | .....   | ..... | ..... |
| » de.....            | .....   | ..... | ..... |
| Em praça.....        | .....   | ..... | ..... |
| .....                | .....   | ..... | ..... |

**PREÇO DO FRETE**

| Destinos | Janeiro | Fev.  | Março |
|----------|---------|-------|-------|
| .....    | .....   | ..... | ..... |
| .....    | .....   | ..... | ..... |
| .....    | .....   | ..... | ..... |
| .....    | .....   | ..... | ..... |

Consulado Geral ou Consulado do Brazil em...

**MODELO N. 19**

(Tit. III, cap. I, art. 330)

**Mappa geral n. 4—Importação de generos brasileiros no anno de.... comparada com a dos annos de.... e de .....**

| Mercadorias | Unidad's | Quantidades    | Moeda do paiz de origem | Moeda nacional |
|-------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|
|             |          | 1901 1902 1903 | 1901 1902 1903          | 1901 1902 1903 |
| Total ....  |          | .....          | .....                   | .....          |

Consulado em.....aos.....de.....191...

**MODELO N. 20**

(Tit. III, cap. I, art. 330)

**Mappa geral n. 2—Exportação de generos estrangeiros no anno de.... comparada com a dos annos de.... e de .....**

| Mercadorias | Unidad's | Quantidades    | Moeda do paiz de origem | Moeda nacional |
|-------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|
|             |          | 1901 1902 1903 | 1901 1902 1903          | 1901 1902 1903 |
| Total ....  |          | .....          | .....                   | .....          |

Consulado em.....aos.....de.....19...

**MODELO N. 21**

T " cap. I, art. 345, § 1º)

D O DE ORIGEM DE MERCADORIAS

(Armas da Republica e indicação do Consulado Geral, Consulado ou Vice-Consulado)

(Nome do Consul Geral, Consul ou Vice-Consul, seus titulos, etc.)

Certifico que a assignatura supra é a propria do que usa F...; o qual declara neste documento que as caixas (segundo se a especificação das caixas ou fardos, seus numeros, contendo), embarcadas a bordo do navio (o nome, pavilhão e capitão do navio), e ás quaes se referem os conhecimentos ns.... são realmente de produção (manufatura, origem, fabricação, producto, industria, construção, etc., etc.) de.... (o logar de produção).

Em fé do que passo o presente certificado, que vaca sellado com o sello d'este Consulado Geral, Consulado ou Vice-Consulado.

Data, sello e assignatura do Consul Geral, Consul ou Vice-Consul.

**MODELO N. 23**

(Tit. III, Cap. I, art. 345, § 3º)

DA NOMEAÇÃO DE LOUVADOS

(Armas da Republica)

F.. Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em....

Havendo sido informado que o navio... (nome do navio, e capitão), vindo de... (porto de partida), chegou ao porto de... (porto da chegada), tendo na viagem, tanto elle como as mercadorias que compõem seu carregamento, soffrido avarias,—nomeei, para verificar a existencia, natureza, origem e extensão das ditas avarias, a F... e F... os quaes, havendo comparecido perante mim e accoitado aquelle encargo, prestaram compromisso de preencher-o cionforme as leis e usos do commercio.

Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em... aos... dias do mez... de... do anno de...

Assignatura do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado)

## MODELO N. 22

(Tit. III, cap. I, art. 345, § 2º)

(Armas da Republica)

F..... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

| Lotes | Marcas | Numero | Caixas, etc. | Conteúdo | Preço | Total | Comprador | Despezas |
|-------|--------|--------|--------------|----------|-------|-------|-----------|----------|
|       |        |        |              |          |       |       |           |          |

Certifico que em... (dia, mez o anno, em qua se procedu a leilão) a requerimento de F..., assisti á venda publica das mercadorias depositadas em... (logar do deposito), que constam de uma parte (ou de todo) do carregamento do navio... (nome, pavilhão, capitão, porto de partida, da entrada, data de uma e outra), as quaes mercadorias, havendo sido postas em lotes, marcados e numerados como se vê no quadro acima, foram vendidas pelo mais alto preço que foi possível obter, tendo sido feitos todos os esforços em beneficio dos proprietarios.

Em fé do que, por me ser pedida, passei a presente por mim assignada e sellada com o sello deste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) em... (dia, mez e anno, em que é passada a certidão).

Assignatura do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 28

(Titulo III, cap I, art. 345, § 6º)

DAS ESCRITURAS DE FORMAÇÃO DE SOCIEDADE

Consul Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

Aos... dias do mez de... do anno de... perante mim F... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em... e na minha Chancellaria, compareceram justos e contractados F... e F..., ambos residentes em... e de mim conhecidos e das testemunhas ao deante assignadas, e por ambos elles me foi dito que havia (ou teem) formado entre si uma sociedade commercial (declaração da natureza da sociedade), sob as condições e clausulas seguintes (cópia da integra do contracto apresentado). E havendo eu lavrado o presente acto, que lhes foi lido, declararam que mutuamente empenhavam sua palavra, suas pessoas e bens para o exacto e completo cumprimento do presente contracto, cujo original fica archivado na Chancellaria d'este Consulado Geral; e em presença das testemunhas entreguei a cada um dos interessados uma cópia autentica d'esto mesmo instrumento. Em fé do que nelle imprimo o sello consular.

Seguem-se as assignaturas.

º Dos interessados.

º Das testemunhas.

º Do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 24

(Tit. III, cap. I, art. 345, § 3º)

DO EXAME A QUE DEVEM PRESIDIR OS EMPREGADOS CONSULARES, QUANDO FOREM REQUERIDOS, NOS BENS MOVEIS E IMOVEIS PERTENCENTES A NACIO-NAES, SI AS LEIS DO PAIZ O PERMITTIREM

(Armas da Republica)

Aos... dias... do mez de... do anno de... havendo eu, na qualidade de Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em..., sido requerido por F... (especifique-se si este requer por si ou como delegado de outrem) para que houvesse de proceder e presidir a exame em (designação do objecto sobre que recahe o exame); não se oppondo as leis do paiz ao exame requerido, compareci na rua... armazém... n..., e sendo ali presentes os louvados F... e F... lhes deferi compromisso, para conscienciosamente examinarem... (o objecto que deve ser examinado) (si forem mercadorias avariadas deve accrescentar-se — e declarar a avaria que soffreram, sua causa, qual a diminuição por ella produzida no valor primitivo das mercadorias, e si tal perda poderia ter sido evitada pelo capitão). E havendo elles assim jurado e procedido ao exame requerido, pela maneira a mais minuciosa, declararam: (segue-se o resultado do exame).

E tendo assegurado que nada mais tinham que accrescentar, sendo-lhes lido este termo o assignaram com F..., que requereu o exame, com as testemunhas F... e F... e commigo Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Em fé do que lavrei o presente, que vae sellado com o sello deste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

Assignatura dos louvados.

» de quem requereu o exame.

» das testemunhas.

» do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 25

(Tit. III, cap. I, art. 345, § 4º)

DO PROTESTO DAS LETRAS DE CAMBIO

(Armas da Republica)

F... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

Saibam todos quantos este termo de protesto de letras virem que aos... dias do mez de... do anno de... compareceu neste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) F... e me apresentou a letra do teor seguinte: (copie-se toda a letra); e, requerendo-me o protesto d'ella, dirigi-me á casa n... da rua... (ou, escrevi a F... uma carta que lhe foi entregue) intimando-lhe que houvesse de accceitar (ou pagar quando seja letra já accceita) a mencionada letra, e por elle me foi respondido que... (transcreva-se a resposta dada em carta ou verbalmente, declarando a falta d'ella, quando a não haja por uma e outra forma), do occorrido dei parte ao apresentante, o qual declarou que pela maneira a mais solemne protestava haver do sacador, (accceitante, ou endossante) ou de quem mais de direito fôr, toda a importancia do saque, custas, perdas e danos, como de mercador a mercador, na fórma do costume; e me pediu lavrasse o presente instrumento.

Em fé do que, etc. etc.

Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em... (dia, mez e anno).

Assignatura do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 27

(Tit. III, cap. I, art. 345, § 5º)

(Armas da Republica)

Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

Carta de fretamento do Capitão

Actado pelo Sr.  
com destino para

ENTRE OS ABAIXO ASSIGNADOS,

de uma parte e da outra

do  
está hoje contractado e concluido, por nossa intervenção a seguinte:

ARTIGO O freta o dito navio, estanque de quilha á bordo bem acondicionado e provido de todo o necessario, á satisfação do fretador, para

ARTIGO O capitão se reserva a camara e ante-camara do navio e os logares necessarios e usados para recolher a sua equipagem e para guardar seu apparelho, velas, amarras, agnias e mantimentos.

ARTIGO Finalizada que seja a descarga o fretador pagará ao quantia de

ARTIGO Isentam-se em todo o caso os perigos e riscos do mares e da navegação e o tolhimento de principes e governadores.

ARTIGO Concedem-se ao dias corridos para effectuarem o carregamento do

ARTIGO Excedendo os dias referidos no artigo antecedente, o fretador pagará ao a quantia da por cada um dia de demora.

ARTIGO Qualquer das partes contractantes que faltar aos artigos acima (não sendo por força maior), pagará a outra uma multa de

Em fé do que lavrei este contracto em vias que ambas as partes assignaram commigo em... aos dias do anno de 19...

Seguem-se as assignaturas.

F. Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

(Logar do sello.)

## MODELO N. 31

(Tit. III, cap. II, art. 354 § 4º)

CERTIFICADO DO MANIFESTO DA CARGA

F.... Consul Geral, (Consul ou Vice-Consul) etc.

Certifico que, tendo o capitão F.... feito perante mim o depoimento e juramento, que assignou ao pé do manifesto annexo da embarcação..., consta ser este manifesto cópia exacta e verdadeira d'aquelle com que se despachou a referida embarcação na alfandega d'esta cidade; e o qual, junto por mim aos despachos originaes, deverá o mencionado capitão, na sua chegada, entregar na alfandega do porto de....

Em fé do que, etc.

## MODELO N. 26

(Tit. III, cap. I, art. 345, § 4º)

DAS ESCRIPTURAS DE CONTRACTO DE JUROS

(Armas da Republica)

Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em...

Aos... dias do mez de... do anno de... perante mim F... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em... e na minha Chancellaria compareceram justos e contractados F... e F... ambos residentes em... e de mim reconhecidos pelos proprios, e das testemunhas abaixo assignadas, e por F... (o nome de quem empresta o dinheiro) me foi dito que a F... (o nome da pessoa a quem é emprestado) emprestava nesta data (ou havia em prestado em...) a quantia de..., mediante o juro annual de... com as condições seguintes (transcrevam-se as condições). E logo por F... (o nome de quem recebe o dinheiro) me foi declarado que recebia (ou recebera em...) a mencionada quantia de... com as condições acima propostas, e que, para garantia d'esta sua divida, hypothecava todos os seus bens e especialmente os... (designem-se os bens da hypotheca especial), dando, além d'isso, por seus fiadores F... e F..., os quaes, achando-se presentes e sendo de mim e pelas testemunhas reconhecidos pelos proprios, declararam que espontaneamente, sobre si, em commum, e cada um em separado, tomavam toda a obrigação e responsabilidade de devedores, consentindo em ser como taes tratados e demandados, renunciando do seu *motu proprio* direito do seu foro. E havendo eu perante todos os interessados lido a presente escriptura do contracto de juros e hypotheca, que por todos foi achada conforme suas vontades, a assignaram com as testemunhas já mencionadas e commigo, do que dou fé.

Assignatura de quem empresta o dinheiro.

" " o recebe.

" dos fiadores.

" das testemunhas.

" do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 34

(Titulo III, capitolo IV, art. 397)

TERMO DE MUDANÇA DE CAPITÃO

F... Consul Geral (Consul ou Vice Consul) etc.

Perante mim pessoalmente compareceu neste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) aos... dias do mez de... F... como dono, ou consignatario do navio... surto neste porto, e pelos poderes que me apresentou de F... residente em... cidadão brasileiro, e dono do referido navio, me disse que pretendia fazer a mudança do capitão F... (por assim estarem convencidos ou por apresentar o consignatario poderosos e justificados motivos para tirar áquelle o commando do navio ou por ter fallecido o que existia) e para, isso recorria a esse Consulado Geral, afim de eu lhe approvar tal nomeação, o que achando conforme com as leis da Republica lha approvei; e sendo neste acto F... novo capitão nomeado, disse que accitava a sobredita nomeação, sujeitando-se em tudo ás mesmas leis; e para constar mandei lavrar o presente termo, que ambos commigo assignaram.

Em fé do que, etc.

## MODELO N. 4

( Tit. I, cap. IV, art. 193 )

DO QUADRO QUE OS VICE-CONSULES E AGENTES COMMERCIAES DEVEM NOS OITO PRIMEIROS DIAS DE CADA TRIMESTRE, APRESENTAR AO CONSUL, DE TODAS AS ORDENS DO GOVERNO QUE O RESPECTIVO CONSUL LHE TEM ENVIADO E DAS INSTRUÇÕES E OBSERVAÇÕES DE QUE ELLE AS TIVER ACOMPANHADO, DECLARANDO AS EXECUTADAS, AS QUE O NÃO TENHAM SIDO E AS QUE ESTIVEREM EM EXECUÇÃO

| Autoridades de onde partem as ordens | Numeros e datas por ordem chronologica dos officios ou despachos que contem taes ordens |     |     |      | Extracto das ordens contidas nos officios marcados na columna antecedente e das instruções de que foram acompanhadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Designação por ordem chronologica das ordens                       |                                                                                                            |                                                                                                                  |      |                |     |     |      |             |     |     |      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----|-----|------|-------------|-----|-----|------|
|                                      |                                                                                         |     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Executadas                                                         |                                                                                                            |                                                                                                                  |      | Não executadas |     |     |      | Em execução |     |     |      |
|                                      | N. do officio                                                                           | Dia | Mez | Anno |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N.                                                                 | Dia                                                                                                        | Mez                                                                                                              | Anno | N.             | Dia | Mez | Anno | N.          | Dia | Mez | Anno |
|                                      |                                                                                         |     |     |      | N.B. Quando acontecer que os extractos das ordens e instruções, a respeito d'ellas dadas pelo Consul, bem como o das reflexões do Vice-Consul, por d'ellas adiante longas não caibam nesta columna, serão aqui simplesmente indicados por numeros de remissão, que correspondam aos que semelhantemente deverão ser lançados no alto das cópias das ordens e instruções, que em tal caso hão de seguir este quadro. | Dos officios em que o Vice-Consul communica a execução das ordens. | Dos officios em que o Vice-Consul communica as razões por que não executou as ordens ou são inexecutaveis. | Dos officios em que o Vice-Consul communica que as ordens estão em execução e as observações que sobre isso faz. |      |                |     |     |      |             |     |     |      |

## MODELO N. 30

(Tit. III, cap. II, art. 354, § 4º)

## MANIFESTO DE CARGA E DECLARAÇÃO DO CAPITÃO

Manifesto de carga que d'este porto de..... conduz para o de..... (armação, nacionalidade e nome do navio), de..... toneladas e..... homens de tripulação, inclusive seu capitão F.....

| Marca | Numeros | Numeros dos conhecimentos | Numero de volumes | Envase e conteúdo | Carregadores | Consignatarios | Observações |
|-------|---------|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|-------------|
|       |         |                           |                   |                   |              |                |             |

Eu, F..... capitão da embarcação..... prompta a seguir viagem para o porto de..... declaro ser este manifesto cópia exacta e verdadeira d'aquelle com que a mesma embarcação foi despachada na Alfandega d'esta cidade de....., aos..... de..... de..... F....., capitão.

## Legitimação do Consul

Certifico que o presente manifesto se acha em devida forma, sem emendas nem rasuras, ou cousa que duvida faça (ou ressalvas se as houver), sendo informado o commandante das obrigações constantes dos arts. 341 a 352 da Consolidação das Leis das Alfandegas de 1894 como consta da declaração assignada pelo mesmo, que vai annexa a este manifesto ao qual acompanham..... conhecimentos de carga. E, para constar onde convier, fiz o presente, que assigno e vai sellado com o sello desta Consulado & & aos.... de..... de 19...

F.....

Consul.

## MODELO N. 32

(Tit. III, cap. II, art. 372)

## CERTIFICADO DE MATRICULA

Certifico ser o documento annexo a verdade-ira matricula da embarcação... constante de... pessoas de tripulação, inclusive o respectivo capitão F... que seguem viagem d'este porto para o de... não levando a seu bordo (segundo declarar) mais pessoa alguma.

Em fé do que, etc.

## MODELO N. 36

## ENDOSSO DO PASSAPORTE DE UM NAVIO

F.... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul), etc.

Certifico que F...., capitão do navio.... de que trata este passaporto, chegou a este porto em .... vindo do.... com a carga mencionada em seu manifesto registrado a fl. do livro das entradas e saídas: e agora faz viagem para.... com a carga constante do manifesto, que fica registrado a fl... do livro competente.

Em fé do que, etc.

N. B. Havendo mudança do capitão, cumpre declarar-3.

## MODELO N. 38

(Tit. III, Cap. IV, art. 419)

## TERMO DE PROTESTO CONTRA DEMORAS

F.... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) etc.

Por este publico instrumento de protesto saibam quantos o presente virem, que perante mim pessoalmente compareceram neste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) F.... capitão do navio denominado.... do porte de.... e F.... 1º piloto, os quaes, cada um de per si, declararam que, achando-se o dito navio fretado pelos Srs. FF.... de tal praça, para conduzir tal e tal carga a este porto, onde chegou em o dia... do mez... tendo pela mesma carta de frotamento... dias correntes para a descarga do sobredito navio. Quo por um dos conhecimentos datado em.... aos.... do mez.... os ditos, FF. consignaram aos Srs. FF. taes volumes com a marca á margens e que elle capitão lhes pediu houvessem de mandar a bordo buscar para pagarem o frete competente, o quo elles têm recusado fazer demorando assim o dito navio com grande damno dos seus proprietarios; e, portanto, elle capitão me requeru que queria protestar, como com effeito protesta, contra os ditos FF., ou contra quem de direito fôr, pela falta de cumprimento do sobredito fretamento, por todas as perdas e despezas que tenham, ou hajam de correr, e por não terem pago, como deveram o dito frete.

Em fé do que, etc.

## MODELO N. 29

(Titulo III, cap. I, art. 343, § 7º)

## ESCRITURA DE HYPOTHECA

F....., Consul dos E. U. do Brazil em.....

Saibam quantos este Publico Instrumento de Escripura de hypotheca virem, que aos.... de..... de..... compareceram perante mim, Consul, de uma parte: como outorgante credor, F....., residente em..... e da outra parte, como outorgado devedor, F....., residente em....., de mim conhecidos e das testemunhas abaixo assignadas; e pelo outorgante credor me foi dito perante as citadas testemunhas que, devendo-lhe o outorgante a quantia de..... (declarar em que moeda, si tem juros a divida ou premios, e quaesquer outras circumstancias necessarias), acha-se contractado com o mesmo outorgado, para hypothecar-lhe este, em garantia d'essa divida, capital e juros, (ou premios se forem estipulados) especialmente o seu immovel (declarar a natureza, situação e mais circumstancias do immovel) em conformidade com a lei n. 1.237, de 24 de setembro de 1864 e do seu regulamento n. 3.453, de 16 de abril de 1865. Então pelo outorgado devedor me foi dito perante as mesmas testemunhas que na verdade se acha contractado com o outorgante seu credor, sobre a mencionada hypotheca; e que accoita a presente escriptura para produzir todos os effeitos legais, obrigando-se como devedor hypothecario a pagar a sobredita divida; e ficando eff-ctivamente hypothecado o sobredito seu immovel tal, por bom d'esta escriptura e na melhor forma de direito, em accôrdo com a citada lei e seu regulamento, de quo dou fé. E por estar assim contractado, me pediram que lhes fizesse a presente escriptura, que lhes li e, achada conforme, a assignaram, commigo Consul..... e as testemunhas nesta Chancellaria do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em....., a..... Era ut supra.

F..... Consul.

Outorgante.

Outorgado.

Testemunhas.

## MODELO N. 35

(Tit. III, cap. IV, art. 409)

## PASSAPORTE EXTRAORDINARIO DE EMBARCAÇÃO

(Armas da Republica)

F...., Consul dos Estados Unidos do Brazil em...

Faço saber aos que este passaporte extraordinario virem que a embarcação denominada..., armada a..., de que é proprietario o cidadão brasileiro..., residente em..., e de porto de... toneladas de registro, acha-se habilitada, nos termos dos arts. 416 n. 4 e 418 da Consolidação das Leis das Alfandegas de 1894, para navegar d'este porto para o de..., onde solicitará da respectiva alfandega, caso tenha de viajar para fóra da Republica, o passaporte que, em virtude do art. 419 da citada Consolidação, áquella repartição incumbe expedir em substituição do presente, que lhe é dado sómente para esta viagem.

Pelo que peço ás autoridades dos portos em quo tocar que não lhe ponham impedimento algum e antes lhe prestem o auxilio que necessitar para seguir ao porto de seu destino.

Dado no Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em... aos... de 191...

F...  
Consul.

## MODELO N. 37

(Tit. III, cap. IV, art. 419)

## TERMO DE PROTESTO DE ARRIBADA

F.... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul), etc.

Por este publico instrumento de protesto se faz saber a todos os que o presente virem, que perante mim pessoalmente compareceram neste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) F...., capitão do navio denominado...., de.... toneladas, do porto de.... F...., 1º piloto do dito navio e FF...., marinheiros, os quaes, cada um por si declararam que o dito navio foi carregado com.... fazendas, e que achando-se prompto de apparelhos, estanque de quilhas e com todo, os mantimentos precisos, e de tudo completamente preparado para seguir viagem, se fez á vela do porto de.... com destino para.... e que o dito navio no decurso da sua viagem no dia.... do mez.... achando-se em latitude.... e longitude... soffreu uma violenta tempestade (o que occorreu, se deve extrahir do termo de mar, e do livro de derrota); depois do que acalmado mais o vento, e fazendo o navio.... pollegadas de agua, vendo-se, enfim na necessidade de arribar ao porto mais perto, fizeram rumo para este porto, onde chegaram e fundearam ás.... horas do dia.... d'este presente mez; que durante a sua viagem, elle capitão, officiaes e marinheiros fizeram todos os esforços possiveis para preservar o dito navio e sua carga de qualquer avaria. Pelo que elle capitão me pediu lhe tomasse este solemne protesto contra mar e vento, ou contra quem de direito fôr, declarando que todos os damnos, avarias e perdas que tenham havido no dito navio e sua carga, devem ser por conta dos interessados do dito navio e carga, ou seguradores (por via de rateio ou de outra qualquer forma), tendo acontecido os ditos transtornos, como acima fica mencionado, e não por que o navio se achasse em má estado quando sahiu do porto de.... ou negligencia d'elle capitão e tripulação. Em consequencia dos ditos acontecimentos os comparecentes me requereram um auto, que servisse para elle e todos os interessados, onde e quando lhes fôr necessario; e, por isso, em virtude do dito seu requerimento lhes ratifiquei o presente protesto, que elle capitão e todos os mais commigo assignaram.

Em fé do que, etc.

(L. S.) F.

Consul Geral (Consul ou Vice-Consul)

F. capitão

F. piloto.

FF. marinheiros.

## MODELO N. 33

(Tit. III, cap. II, art. 372)

## CARTA DE SAUDE

(Armas da Republica)

F.... Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) etc.

Faço saber a todas as autoridades da Republica que esta minha certidão virem que a cidade de.... está livre do mal de peste e de qualquer outro contagio: e para que nos portos do Brazil se não ponha impedimento algum á entrada do navio.... capitão F.... que d'aqui segue viagem para.... levando.... pessoas de tripulação, e.... passageiros, o muni da presente, que vai por mim assignada e sellada, etc.

## MODELO N. 39

(Tit. IV, cap. II, art. 479)

## DO TESTAMENTO

Aos... dias do mez de... do anno de... ás... horas da... havendo eu sido convidado na qualidade de Consul Geral (Consul ou Vice-Consul) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em... pelo Sr. F... dirigi-me á sua casa, rua d... n... e ali encontrei o sobredito F... no gozo de todas as suas faculdades mentaes, segundo pude colligir de suas palavras e gestos; e havendo-me elle requerido que houvesse eu de recolher por escripto as suas ultimas vontades, dictando-as elle perante A.B.C.D. e E., que como testemunhas escolhidas pelo testador estavam presentes ao acto, foram ellas escriptas por mim e são as seguintes: (aqui as disposições testamentarias). E havendo o Sr. F... declarado que tal era a sua ultima vontade, que desejava fosse considerada como testamento (ou codicillo), importando a annullação de qualquer outro anteriormente feito; em minha presença e das testemunhas acima nomeadas, rubriquei todas as folhas e o testador assignou a ultima no dia, mez e anno acima indicados. Em fé do que o subcrevo, e assignam as testemunhas.

Seguem-se as assignaturas:

1º, do testador;

2º, das testemunhas;

3º, do Consul Geral (Consul ou Vice-Consul).

N. B. Si porventura o testador não puder assignar, fal-o-ha em seu logar o Consul Geral (Consul ou Vice-Consul), fazendo-se d'isso a necessaria declaração no logar proprio.

## MODELO N. 40

(Titulo IV, cap. II, art. 479)

## APPROVAÇÃO DE UM TESTAMENTO

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil.....aos..... dias do mez de.....nesta cidade, neste Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) ou em casa de F.....) á rua..... perante mim e as cinco testemunhas ao adeante nomeadas e assignadas, compareceu F..... solteiro (casado ou viuvo) maior, domiciliado..... que reconheço como o proprio e igualmente reconhecido pelas testemunhas que tambem conheço e dou fé; perante estas, especialmente convocadas para este acto pelo dito F., que se achava em seu perfeito juizo e entendimento, segundo o meu parecer e das testemunhas, me foi entregue este papel, dizendo ser o seu testamento, feito do seu proprio punho (ou que lh'o fizera a seu rogo M.....) e queria que eu lh'o approvasse, o qual papel, tomando-o de suas mãos, achei ser o testamento d'elle testador, escripto aquelle em..... laudas de papel, o qual vi e não li, verificando se achar sem borrões, entrelinhas ou coisa que duvida faça, pelo que fiz ao testador as perguntas da Lei, respondendo-me em voz alta, perante as mesmas testemunhas, que por certo era este o seu testamento e o havia por bom, firme e valioso, e que eu o approvasse, o que ora faço, e hei por approvado solememente, começando este instrumento logo abaixo da assignatura do testador (ou de M... que o mesmo assignou a rogo), numerando-o e rubricando-o, com a rubrica de que uso ".....", cosendo-o e lacrando-o, na forma da Lei e estylo. E para constar de, como assim o disse, de que dou fé, lavrei este instrumento, que assigna elle testador, com as testemunhas A. B. C. D. e E. (profissões, domicilios e edades) depois de lhes ser lido, perante mim H....., Consul Geral, (Consul ou Vice-Consul) que escrevi e assigno, em publico e raso.

## MODELO N. 41

(Tit. IV cap. II, art. 479)

## DO TERMO DE ABERTURA DO TESTAMENTO

Consula to Geral, Consulado ou Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em ...

Aos ... dias do mez de ... do anno de ... neste Consulado Geral, (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em ... compareceu F... (nome do apresentante do testamento) e declarou que me vinha apresentar, para ser aberto ( se o apresentante compareceu a mando de outrem, declare-se quem esta seja e as relações de ambos com o testador ) o testamento com que em (dia, mez, anno e lugar do fallecimento ) havia fallecido F... ( declaração do nome, estado, naturalidade, filiação e residencia do morto). E assim requerido perante as testemunhas F... e F..., que certificaram a morte do testador e a competencia do apresentante do testamento para proceder a esse acto, examinei minuciosamente aquelle documento e reconheci que elle estava intacto, cosido e lacrado, sem emenda, rasura ou outro qualquer vicio de escripta, e era do teor seguinte: ( transcreva-se todo o testamento). Em fé do que lavrei o presente termo, que fica registrado no archivo d'este Consulado Geral ( Consulado ou Vice-Consulado) a fls ... do Liv ...; e o assignei com o apresentante do testamento e as testemunhas acima mencionadas no mesmo dia, mez e anno acima referidos.

Seguem-se as assignaturas;

1º, do apresentante;

2º, das testemunhas;

3º, do Consul Geral ( Consul ou Vice-Consul).

Sello do Consulado Geral ( Consulado ou Vice-Consulado).

## MODELO N. 42

(Tit. V, cap. unico, art. 495)

## PASSAPORTES A INDIVÍDUOS

N.º.....

(Valido por um anno)

F....., Consul Geral (Consul ou Vice-Consul)

|                       |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Signaes               | Faço saber que d'este..... (porto ou cidade)                                                                                                                                 |
| Idade                 | segue com destino a.....de..... o cidadão brasileiro (nato ou naturalizado) F....., de profissão....., levando em sua companhia.....                                         |
| Estatura              |                                                                                                                                                                              |
| Côr                   |                                                                                                                                                                              |
| Cabellos              | Pego, portanto, ás autoridades civis ou militares a quem este passaporte fór apresentado, que prestem ao portador o auxilio que possa necessitar para seguir ao seu destino. |
| Olhos                 |                                                                                                                                                                              |
| Testa                 |                                                                                                                                                                              |
| Nariz                 |                                                                                                                                                                              |
| Bocca                 | Dado no Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) dos Estados Unidos do Brazil em.....                                                                                   |
| Queixo                |                                                                                                                                                                              |
| Signaes particulares. | .....aos.....de.....de.....                                                                                                                                                  |

F.....

Consul Geral.

Assignatura do portador.

N. B. — Os passaportes não passados pelo Consulado serão simplesmente visados.

## MODELO N. 43

(Tit. V, cap. unico, art. 511)

## LEGALIZAÇÕES

(Reconhecimento de firmas)

Reconheço verdadeira a assignatura supra (retro) de F.... de tal occupação; e, para constar onde convier, a pedido de...., passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ( ou nas Repartições Fiscaes do Brazil), a assigno e faço sellar com o sello das armas d'este Consulado Geral (Consulado ou Vice-Consulado) da Republica dos Estados Unidos do Brazil em....., aos...de.....de....

(Outro reconhecimento)

Certifico que o documento supra (retro) está revestido de todas as formalidades exigidas pelas leis d'este paiz; e, para constar onde convier, etc....

## ANEXO A

(Tit. I, cap. IV, art. 212)

## APONTAMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 212 D'ESTA CONSOLIDAÇÃO

I — O Ministro de Estado das Relações Exteriores quando se dirigir:

a) Ao Presidente da Republica:

Tenho a honra de apresentar (1ª communicação) ou de reiterar (communicações posteriores) a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

b) Ao Vice-Presidente da Republica; aos Presidentes das duas Camaras do Congresso Nacional e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito.

c) Aos Ministros de Estado; aos membros do Supremo Tribunal Federal; aos Governadores ou Presidentes dos Estados da União Brasileira; aos membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

d) Ao Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores; ao Secretario da Presidencia da Republica; aos Embaixadores da Republica:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

e) Aos Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios da Republica effectivos, em missão especial ou em commissão; aos Generaes do Exercito ou da Armada; aos Membros da Corte de Appellação do Districto Federal e dos Tribunaes Superiores dos Estados; aos Directores Geraes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores; ao Presidente do Tribunal de Contas; ao Prefeito e ao Chefe de Policia do Districto Federal; ao Consultor Geral da Republica e aos Consultores Juridicos do Ministerio das Relações Exteriores; aos Directores do Thesouro e Directores Geraes das outras Secretarias de Estado; ao Delegado do Thesouro Brasileiro em Londres; aos Juizes de Direito Federaes; aos Ministros ou Secretarios do Estado dos Estados da União:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

f) Aos Ministros Residentes; aos Directores de Secção das Secretarias de Estado; aos Directores de Repartições subordinadas aos outros Ministerios e aos Consules Geraes da Primeira Classe;

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

g) Aos funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores assim como a quaesquer outros funcionarios ou autoridades civis ou militares não declarados acima, federaes ou estaduais:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

h) Aos Ministros dos Negocios Estrangeiros ou das Relações Exteriores dos outros paizes:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração.

i) Ao Nuncio Apostolico e aos Embaixadores acreditados junto ao Governo do Brasil:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha mui alta consideração.

j) Aos Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios acreditados junto ao Governo Brasileiro:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração.

k) Aos Ministros Residentes Estrangeiros:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha mais distincta consideração.

l) Aos Encarregados de Negocios e Consules Geraes Estrangeiros:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha mui distincta consideração.

m) A quaesquer outros funcionarios estrangeiros não discriminados acima e com os quaes se corresponda.

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. S. os protestos da minha distincta consideração.

n) Aos particulares:

Apresento ou reitero a V. S. os protestos da minha consideração.

II — O Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, ou quem suas vezes fizer, empregará as mesmas fórmulas acima indicadas.

III — Os funcionarios da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, os do Corpo Diplomatico e os do Corpo Consular só empregarão as fórmulas indicadas no n. I quando se dirigirem a funcionarios da sua categoria ou de categoria inferior.

Dirigindo-se a funcionarios de categoria superior á sua rematarão os seus officios dizendo:

Tenho a honra de apresentar ou de reiterar a V. Ex. (ou V. S.) os protestos da minha respeitosa consideração.

#### ANNEXO B

(Tit. I, cap. IV, art. 213)

Regras para o emprego de aspas ou vírgulas dobradas nas transcripções:

1) Sempre que o trecho transcripto conste apenas de um paragrapho, as aspas de abrir deverão ser collocadas no começo do paragrapho e as de fechar no fim da ultima linha.

2) Se o trecho transcripto contiver diversos paragraphos, as aspas de abrir deverão estar antes da primeira palavra de cada paragrapho, e as de fechar somente depois da derradeira palavra do ultimo paragrapho.

3) Se o trecho transcripto contiver, por sua vez, alguma citação, deverá esta trazer aspas de abrir no começo de cada linha, e aspas de fechar unicamente no fim da derradeira palavra da ultima linha.

#### ANNEXO C

(Tit. II, cap. III)

Tabella de emolumentos consulares que se devem cobrar nos Consulados e Vice Consulados Brasileiros, em virtude do decreto n. 8.492 A, de 30 de Dezembro de 1910.

|                                                                                                                               | Moeda brasileira | Equivalente em moeda inglesa | Porcentagem |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|
|                                                                                                                               |                  | £. s. d.                     |             |
| 1. Legalisação do manifesto da carga de um navio, nacional ou estrangeiro:                                                    |                  |                              |             |
| a) No primeiro consulado brasileiro em que o navio for despachado:                                                            |                  |                              |             |
| Manifesto da carga dirigida a um só porto ou ao primeiro porto no Brazil:                                                     |                  |                              |             |
| Sendo o navio de 500 toneladas ou menos: Por tonelada.....                                                                    | \$100            | 0. 0. 2 3/4                  |             |
| Sendo de mais de 500 toneladas: Pelas que accresceram a esse numero.....                                                      | \$010            | 0. 0. 0 1/4                  |             |
| Manifesto da carga dirigida a outro porto ou outros portos no Brazil: Para cada porto:                                        |                  |                              |             |
| Sendo o navio de 500 toneladas ou menos: Por tonelada.....                                                                    | \$050            | 0. 0. 1 1/4                  |             |
| Sendo de mais de 500 toneladas: Pelas que excederem a esse numero.....                                                        | \$005            | 0. 0. 0 1/8                  |             |
| b) No segundo e nos seguintes consulados brasileiros em que o navio tomar carga:                                              |                  |                              |             |
| Pela legalisação de cada manifesto, a metade dos emolumentos pagos no consulado brasileiro do primeiro despacho.              |                  |                              |             |
| 2. Manifesto suplementar, feito no mesmo porto depois de encerrado o primeiro.....                                            | 20\$000          | 2. 5. 0                      |             |
| 3. Certificado do Consul, á vista da declaração do capitão, de que o navio não tomou carga nesse porto para os do Brazil..... | 5\$000           | 0. 11. 3                     |             |
| 4. Visto em cada conhecimento de carga.....                                                                                   | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| 5. Carta de saúde de cada navio nos logares em que não haja repartição que as confira.....                                    | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
| 6. Visto em carta de saúde.....                                                                                               | 5\$000           | 0. 11. 3                     |             |
| 7. Visto na matricula da tripulação.....                                                                                      | 5\$000           | 0. 11. 3                     |             |
| 8. Matricula da tripulação, ou rol da equipagem.....                                                                          | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
| 9. Mudança na matricula da tripulação: por cada homem desembarcado ou embarcado.....                                          | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| 10. Passaportes a embarcações de mais de 200 toneladas....                                                                    | 20\$000          | 2. 5. 0                      |             |
| 11. Passaportes a embarcações de menos de 200 toneladas....                                                                   | 5\$000           | 0. 11. 3                     |             |
| 12. Endosso no passaporte de uma embarcação de mais de 200 toneladas.....                                                     | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             |
| 13. Endosso no passaporte de uma embarcação de menos de 200 toneladas.....                                                    | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| 14. Certificado de seguir em lastro uma embarcação, ou manifesto de lastro:                                                   |                  |                              |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                       | Moeda brasileira | Equivalente em moeda inglesa | Porcentagem |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Moeda brasileira | Equivalente em moeda inglesa | Porcentagem |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  | £. s. d.                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  | £. s. d.                     |             |
| a) Nos portos estrangeiros situados nos rios Uruguay, Paraná, Paraguay, Jaguarão e na lagoa Mirim, assim como nos afluentes d'essa lagoa e dos citados rios, e nos portos estrangeiros da bacia do Amazonas, cada certificado ou manifesto de lastro: |                  |                              |             | explicação do competente título de nacionalidade.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| Sendo a embarcação de menos de 100 toneladas.....                                                                                                                                                                                                     | 4\$000           | 0. 9. 0                      |             | Pela expedição de novo título de nacionalidade.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| Sendo de mais de 100 toneladas.....                                                                                                                                                                                                                   | 6\$000           | 0. 13. 6                     |             | 30. Visto em certidão de nacionalidade.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| b) Nos demais portos estrangeiros, marítimos ou fluviais, cada certificado ou manifesto de lastro:                                                                                                                                                    |                  |                              |             | 31. Visto annual em certidão de matrícula.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| Sendo a embarcação de menos de 100 toneladas.....                                                                                                                                                                                                     | 8\$000           | 0. 18. 0                     |             | 32. Pela celebração de um casamento no Consulado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | gratis           |                              |             |
| Sendo de mais de 100 toneladas.....                                                                                                                                                                                                                   | 12\$000          | 1. 7. 0                      |             | 33. Registro de nascimento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | gratis           |                              |             |
| 15. Inventário de uma embarcação:                                                                                                                                                                                                                     |                  |                              |             | 34. Registro de casamento não celebrado no Consulado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4\$000           | 0. 9. 0                      |             |
| a) De mais de 200 toneladas..                                                                                                                                                                                                                         | 24\$000          | 2. 14. 0                     |             | 35. Registro de óbito.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | gratis           |                              |             |
| b) De menos de 200 toneladas..                                                                                                                                                                                                                        | 12\$000          | 1. 7. 0                      |             | 36. Certificado de nascimento....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| 16. Vistoria em uma embarcação:                                                                                                                                                                                                                       |                  |                              |             | 37. Certificado de casamento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| a) De mais de 200 toneladas..                                                                                                                                                                                                                         | 30\$000          | 3. 7. 6                      |             | 38. Certificado de óbito.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| b) De menos de 200 toneladas..                                                                                                                                                                                                                        | 24\$000          | 2. 14. 0                     |             | 39. Certificados de vida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                              |             |
| Vistoria de mercadorias a bordo.....                                                                                                                                                                                                                  | 24\$000          | 2. 14. 0                     |             | a) para a cobrança de pensões do Estado, vencimentos de aposentadoria ou de reforma: cada certificado.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| 18. Vistoria de mercadorias em terra.....                                                                                                                                                                                                             | 13\$000          | 1. 13. 0                     |             | b) para a cobrança de juro da dívida publica brasileira ou de sommas depositadas em Caixas Economicas.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| 19. Autorizar um novo diario de navegação e rubricar todas as suas folhas: por cada folha.....                                                                                                                                                        | \$200            | 0. 0. 5 1/2                  |             | c) para outros effeitos não acima declarados.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             |
| 20. Mudança de bandeira nacional para estrangeira, incluindo o registro e a recepção em depósito dos papéis da embarcação, no caso de venda: além da siza.....                                                                                        | 40\$000          | 4. 10. 0                     |             | 40. Testamento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20\$000          | 2. 5. 0                      |             |
| 21. Pela mesma operação do n. 20, mas de bandeira estrangeira para a nacional: além da siza.....                                                                                                                                                      | 20\$000          | 2. 5. 0                      |             | 41. Approvação de testamento....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
| 22. Mudança de bandeira nacional para estrangeira, incluindo o registro e a recepção em depósito dos papéis do navio, no caso de arrendamento: sobre o preço do arrendamento annual.....                                                              | —                | —                            | 4 %         | 42. Termo de abertura de testamento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
| 23. Pela mesma operação do n. 22, mas de bandeira estrangeira para a nacional: sobre o preço do arrendamento annual.....                                                                                                                              | —                | —                            | 4 %         | 43. Inventário de bens por fallecimento: :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                              | 2 %         |
| 24. Nominação ou approvação da nominação de um capitão e registro d'esse acto.....                                                                                                                                                                    | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             | a) até 2:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | —                | —                            | 1 %         |
| 25. Carta de freteamento.....                                                                                                                                                                                                                         | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             | b) de 2:000\$000 para cima.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | —                | —                            | 2 %         |
| 26. Visto em um diario nautico..                                                                                                                                                                                                                      | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | 44. Escripção de compra e venda: a) até 20:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | —                | —                            | 1 %         |
| 27. Venda publica de mercadorias avariadas ou outras pertencentes á carga de uma embarcação:                                                                                                                                                          |                  |                              |             | b) acima dessa quantia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | —                | —                            | —           |
| Até 1:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                   | —                | —                            | 1 1/2 %     | 45. Acto de sociedade: a) até 20:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | —                | —                            | 2 %         |
| Pelo que exceder a 1:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                    | —                | —                            | 1 %         | b) acima dessa quantia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | —                | —                            | 0 1/2 %     |
| 28. Arrecadação de objectos pertencentes á carga e casco de um navio naufragado, sobre o valor ou somma.....                                                                                                                                          | —                | —                            | 2 1/2 %     | 46. Modificação, continuação ou dissolução de sociedade: Até 50:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | —                | —                            | 1 %         |
| 29. Registro de um brasileiro na matrícula do Consulado e                                                                                                                                                                                             |                  |                              |             | Acima dessa quantia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | —                | —                            | 0 1/4 %     |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                              |             | 47. Procuração ou subestabelecimento, lavrado nos livros do Consulado, inclusive o traslado, e só nente quando os outorgantes sejam cidadãos brasileiros, salvo quanto á nacionalidade, o caso previsto no seguinte alinea do artigo 14 das Instruções annexas. a) Para a cobrança de pensões do Estado, vencimentos de serviço publico, aposentadoria ou reforma..... | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                              |             | b) Para a compra de títulos da dívida publica brasileira ou cobrança de juros da mesma e de sommas depositadas em Caixas Economicas.....                                                                                                                                                                                                                               | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                              |             | c) Para outros effeitos não acima declarados.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                              |             | 48. Reconhecimento de assignatura ou legalização de documentos não passados no Consulado: a) Quando destinado á cobrança de pensões do Estado, vencimentos de serviço publico, aposentadoria ou reforma.....                                                                                                                                                           | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |

|                                                                                                                                                                                                                   | Moeda brasileira | Equivalente em moeda inglesa | Porcentagem |                                                                                                                                                                   | Moeda brasileira | Equivalente em moeda inglesa | Porcentagem |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                   |                  | f. s. d.                     |             |                                                                                                                                                                   |                  | f. s. d.                     |             |
| b) Quando destinado á compra de títulos da dívida pública brasileira ou cobrança de juros dos mesmos e de sômnas depositadas em Caixas Economicas.....                                                            | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | cumulo feito fóra do Consulado:                                                                                                                                   |                  |                              |             |
| c) Quando destinado a outros fins não acima declarados                                                                                                                                                            | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             | a) Se a tradução fór de lingua estrangeira para a portuguez:                                                                                                      |                  |                              |             |
| d) Quando em um mesmo documento houver mais de uma assignatura, o reconhecimento das seguintes pagará a terça parte das taxas estabelecidas neste numero:                                                         |                  |                              |             | Por cada cem palavras da tradução, ou menos.....                                                                                                                  | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| 49. Certidão:                                                                                                                                                                                                     |                  |                              |             | Excedendo de cem palavras: por cada série de cem palavras, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                  | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| Contendo cem palavras ou menos.....                                                                                                                                                                               | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | b) Se a tradução fór de lingua portuguez para a do paiz, o dobro d'esses emolumentos.                                                                             |                  |                              |             |
| Excedendo de cem palavras: por cada série de cem palavras, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                                                                  | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | c) Se a cópia fór de documento em portuguez:                                                                                                                      |                  |                              |             |
| 50. Certificado ou Attestado do Consulado para servir em qualquer estação.....                                                                                                                                    | 4\$000           | 0. 9. 0                      |             | Contendo cem palavras ou menos.....                                                                                                                               | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| 51. Registro de qualquer documento nos livros do Consulado, quando requerida pelo interessado:                                                                                                                    |                  |                              |             | Excedendo de cem palavras: por cada série de cem, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                           | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| Por cada cem palavras ou menos.....                                                                                                                                                                               | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | d) Se a cópia fór em lingua estrangeira, mas do paiz em que estiver o Consulado, os mesmos emolumentos da letra c; e se fór em outra lingua estrangeira, o dobro. |                  |                              |             |
| Excedendo de cem palavras, por cada série de cem palavras, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                                                                  | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             | 56. Cópia de documentos:                                                                                                                                          |                  |                              |             |
| 52. Busca nos livros e papéis do Consulado, quando requerida por pessoa competente e autorizada pelo Consul, depois de examinado o caso: além dos emolumentos do certificado, si o requerente indicar o anno..... | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             | a) Se o documento fór escripto em lingua portuguez:                                                                                                               |                  |                              |             |
| Por cada anno sobre que recaia a busca.....                                                                                                                                                                       | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             | Contendo cem palavras ou menos.....                                                                                                                               | 1\$500           | 0. 3. 1 1/2                  |             |
| 53. Tradução, requerida pelo interessado, de qualquer documento para a lingua portuguez, além dos emolumentos do certificado:                                                                                     |                  |                              |             | Excedendo de cem palavras: por cada série de cem, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                           | \$700            | 0. 1. 7                      |             |
| Por cada cem palavras em portuguez ou menos.....                                                                                                                                                                  | 4\$000           | 0. 9. 0                      |             | b) Se o documento fór escripto em lingua estrangeira:                                                                                                             |                  |                              |             |
| Excedendo de cem palavras, por cada série de cem palavras em portuguez, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                                                     | 4\$000           | 0. 9. 0                      |             | Contendo cem palavras ou menos.....                                                                                                                               | 2\$000           | 0. 4. 6                      |             |
| 54. Tradução de qualquer documento, escripto em portuguez, para o idioma do paiz em que estiver o Consulado:                                                                                                      |                  |                              |             | Excedendo de cem palavras: por cada série de cem, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                           | 1\$000           | 0. 2. 3                      |             |
| Por cada cem palavras do texto original ou menos.....                                                                                                                                                             | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             | 57. Legalização de facturas.....                                                                                                                                  | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             |
| Excedendo de cem palavras, por cada série de cem palavras, ainda que a ultima série não alcance esse numero.....                                                                                                  | 8\$000           | 0. 18. 0                     |             | 58. Assistência do Consul, quando requerida, a actos que exijam a sua presença do Consulado, além das despesas de transporte:                                     |                  |                              |             |
| 55. Pelo trabalho de conferir com o original a tradução de um documento feito fóra do Consulado, e tambem:                                                                                                        |                  |                              |             | Pela primeira hora ou fracção de hora.....                                                                                                                        | 10\$000          | 1. 2. 6                      |             |
| Pelo de collacionar com o original a cópia de um documento.....                                                                                                                                                   |                  |                              |             | Pelas seguintes.....                                                                                                                                              | 5\$000           | 0. 1. 3                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 59. Assistência do Consul a uma venda ou leilão, quando essa assistência seja requerida: Sobre o valor.....                                                       | —                | —                            | 2 %         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 60. Nominação de peritos: Por cada um.....                                                                                                                        | 5\$000           | 0. 1. 3                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 61. Interrogatorio de testemunhas, quando requerido: Por cada testemunha interrogada.....                                                                         | 5\$000           | 0. 1. 3                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 62. Por um protesto ou declaração.....                                                                                                                            | 8\$000           | 0. 18. 0                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 63. Passaporte de um viajante.....                                                                                                                                | 6\$000           | 0. 1. 6                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 64. Visto em passaporte para viagem expedido por autoridade brasileira.....                                                                                       | 2\$000           | 0. 1. 6                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 65. Idem em passaporte para viagem expedido por autoridade estrangeira.....                                                                                       | 3\$000           | 0. 6. 9                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | 66. Escriptura e registro de qualquer contracto: Até 5:000\$000.....                                                                                              | —                | —                            | 1 %         |
|                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |             | De mais de 5:000\$000 até 100:000\$000.....                                                                                                                       | —                | —                            | 0 1/2 %     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Moeda<br>brazileira | Equivalente<br>em moeda<br>ingleza | Porcentagem |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | £. s. d.                           |             |
| De mais de 100:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | —                   | —                                  | 3 3/4 %     |
| 67. Dinheiro recebido ou depositado por conta de particulares: uma comissão de                                                                                                                                                                                                                                                                                 | —                   | —                                  | 2 1/2 %     |
| 68. Dinheiro despendido por conta de particulares: uma comissão de.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | —                   | —                                  | 5 %         |
| 69. Sentença arbitral:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                    |             |
| a) sendo de valor determinado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                    |             |
| Até 5:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$000              | 0. 4. 6                            |             |
| Até 10:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4\$000              | 0. 9. 0                            |             |
| De mais de 10:000\$000, por cada 1:000\$000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$000              | 0. 2. 3                            |             |
| b) sendo de valor indeterminado, ou sobre objecto que não o tenha.....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10\$000             | 1. 2. 6                            |             |
| 70. Legalização do manifesto de artigos destinadas á importação no Brazil por via terrestre, em vehiculos ou animaes de carga.....                                                                                                                                                                                                                             | 10\$000             | 1. 2. 6                            |             |
| 71. Qualquer documento official ou instrumento não nomeado ou enumerado nesta tabella:                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                    |             |
| Não excedendo de cem palavras.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4\$000              | 0. 9. 0                            |             |
| Excedendo de cem: por cada série de cem palavras, ainda que a ultima série não alcance esse numero.                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$000              | 0. 4. 6                            |             |
| 72. Termo de qualquer natureza não especificado nesta tabella.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5\$000              | 0. 11. 3                           |             |
| 73. Pela legalização do manifesto ou manifestos, e outros papeis de um navio, feita fora das horas do expediente do Consulado, isto é, desde ás 6 horas da manhã até á hora da abertura do expediente ordinario, ou desde a hora do encerramento do expediente ordinario até alta noite, sendo esse despacho requerido por escripto pelo despachante do navio: |                     |                                    |             |
| Pela primeira hora de trabalho ou fracção de hora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18\$000             | 2. 0. 6                            |             |
| Polos seguintes horas: cada hora ou fracção de hora..                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9\$000              | 1. 0. 3                            |             |